



PORTARIA Nº 62/2017-CA

O Excelentíssimo Senhor Doutor **WALTER TOMAZ DA COSTA**, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Lei Municipal nº 017/2003, que dispõe sobre o Aniversário da Cidade de Colider;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no Fórum desta Comarca, no dia **18/12/2012 (segunda-feira)**, em virtude do aniversário do Município de Colider.

Art. 2º Os prazo que vencerem no dia 18/12/2017 ficam prorrogados para o próximo dia útil.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia à egrégia Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Colider/MT, 16 de novembro de 2017.

Certifico e dou fé, que o presente expediente foi encaminhado, ao Desembargador OAB via webmail, nesta data. O referido é verdadeiro e dou fé.
Colider-MT, 16/11/17.
Patricia Q. S. S. S. S.
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

WALTER TOMAZ DA COSTA
Juiz de Direito Diretor do Foro

ENVIADO À / DJE
Em: 16/11/2017
DJE: 50141/PAG-363
Disponibilizado em: 17/11/2017
Publicado em: 18/11/2017